

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES


LEI Nº 1005, DE 27 DE ABRIL DE 1970.

Autoriza redução de impôsto.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reduzido para 2% (dois per cento) sobre o total da receita bruta, o Impôsto sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido pelas emprêzas concessionárias de serviço de transporte coletivo, que servem a zona urbana, suburbana e rural do município, devidamente licenciadas por esta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de abril de 1970 (mil novecentos e setenta).



Prefeito Municipal



Secretário